



Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 15.839 / 2021

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do advogado Kildere de Melo Pordeus neste dia 30 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do advogado Kildere de Melo Pordeus neste dia 30 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, esse registro tem como objetivo lamentar a partida precoce de mais um membro ilustre da sociedade paraibana, o advogado Kildere de Melo Pordeus, que faleceu neste dia 30 de maio de 2021.

O Sr. Kildere foi um cidadão de notáveis conhecimentos, os quais sempre dividiu com a sociedade em busca de contribuir com todos os segmentos para os quais fosse útil. Assim, Kildere contribuiu com a sociedade paraibana por meio dos seus amplos conhecimentos jurídicos, mas também por sua essência de generosidade, que justificadamente o faziam uma pessoa querida por todos aqueles que tiveram a grata oportunidade de conhecê-lo.

Por isso, nesse triste momento não podemos deixar de apresentar nossas condolências e prestar nossa solidariedade a sua esposa Iane, seus filhos, Gabriel e Júlio, e todos os amigos e familiares que sofrem com esse momento de dor.

Plenário José Mariz, em 30 de maio de 2021

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900